Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ZtPl7eQk7A **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 25/04/2012 Requerimento nº 91/2012 Protocolo nº 1477/2012 Processo nº 388/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir os assuntos pertinentes a **"INSTALAÇÃO DE UM LINHÃO DE ENERGIA ELÉTRICA"** no município de Itanhangá, no dia 14 de maio de 2012, às 18: 00hs, na Câmara Municipal de Itanhangá.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O

O município de Itanhangá foi criado por meio da Lei Estadual nº 7.266 de 29 de março de 2000, de autoria do Deputado Estadual José Riva, com o desmembramento do município de Tapurah. Atualmente a cidade conta com uma população aproximada de 5.200 (cinco mil e duzentos) habitantes, está distante 475 Km (quatrocentos e setenta e cinco) quilômetros da Capital e conta com uma extensão territorial de 2.898 Km² (dois mil oitocentos e noventa e oito quilômetros quadrados).

O presente requerimento tem por finalidade, apresentar as reivindicações da população do município de Itanhangá, os quais solicitam a instalação de um “linhão de energia elétrica”, visto que, o que já possuem é insuficiente para a localidade.

A Rede de Energia da Cidade de Itanhangá teve início no ano de 2000, quando foram feito 284 (duzentos e oitenta e quatro) contratos com os usuários, por meio de extensão foram sendo distribuídos energia para as propriedades ao longo do trecho da rede elétrica, desta forma, causando aumento de carga e sobre carga na tensão elétrica.

Considerando que a Rede de Energia foi projeta para atender 284 (duzentos e oitenta e quatro) consumidores, ora contratos pelos os munícipes de Itanhangá, no entanto, em 2003 o Governo Federal lançou o “Programa Luz Para Todos”, sendo que o Programa utiliza a mesma rede para a distribuição de energia, aumentando aproximadamente 1300 (mil e trezentos) unidades consumidoras. Permanecendo a rede de distribuição de energia insuficiente, ocasionando quedas e falta de energia constantes, ficando necessário a instalação de outro “linhão de energia elétrica”, para evitar maiores prejuízos aos usuários e empresas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual